REFUNDIÇÃO

B - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	VENCIMENTO R$
Assessor Jurídico	01	CC -1	1.070,46
Contador	01	CC - 2	951,38
Secretário Geral	01	CC - 2	951,38
Coord. Núcleo Financeiro	01	CC - 2	951,38
Coord. Núcleo de Administração	01	CC - 2	951,38
Assessor Técnico	01	CC - 3	937,68
Assessor de Imprensa	01	CC . 4A	660,69
Chefe de Processamento de Dados	01	CC - 4B	739,97
Secretário Administrativo	04	CC - 5	554,97
Assistente Técnico à Mesa	01	CC - 5	554,97
Secretário Parlamentar	15	CC - 6	517,97
Chefe de Gabinete para Assessoria Direta ao Presidente da Câmara	01	CC - 6	517,97
Técnico e Operador de Som	01	CC - 6	517,97
Segurança	02	CC - 7	462,48

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, aos 21 dias do mês de maio 1996.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA - Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES - Vice -Presidente

AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO - Relator

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Membro

ANTÔNIO CARLOS MEIRELES - Membro

NMB/arscr

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 21 DE MAIO DE 1996.

"Reajusta os valores dos vencimentos mensais dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal".

OSCAR BRAZ JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos mensais dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Legislativo Municipal, vigentes em 30.04.96, constantes da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimentos Efetivo e em Comissão das Resoluções nºs 397 de 04.06.93, 420 de 21.02.95, 463 de 21.03.96 e 466 de 09.05.96, ficam reajustadas em 12% (doze por cento), a partir de 01 de maio de 1996, exceto os funcionários ocupantes de cargos em comissão que foram beneficiados pela Resolução nº 465 de 07.05.96.

Parágrafo Único - Caso o Poder Executivo venha a aplicar um percentual superior ao constante no Artigo 1º desta Resolução, a possível diferença será também aplicada aos Servidores da Câmara Municipal constantes neste Artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/96. Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 1996.

PROTOCOLO Nº 665
EM 21/05/96
Assinatura

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRÂNIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

HERMES CARNEIRO - 2º Secretário

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

JUSTIFICATIVA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, acompanhando a mensagem do Sr. Prefeito Municipal que concedeu reajuste de vencimentos aos funcionários do Poder Executivo em 12% (doze por cento) sobre os atuais salários, houve por bem, através da presente Resolução, conceder o mesmo reajuste aos funcionários do Poder Legislativo, o que tem amplo apoio no princípio da isonomia de vencimentos previsto na Carta Magna.

A presente Resolução exclui dos reajustos ora concedidos, os funcionários ocupantes de cargos em comissão que foram contemplados pela Resolução 465, de 07.05.96, já que estes tiveram aumento de 50% (cinquenta por cento) sobre seus salários recentemente.

Assim, por medida de justiça e para a verdadeira aplicação do princípio constitucional apontando, espera que os ilustres integrantes desta Casa de Lei, aprovem a presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1° Secretário

HERMES CARNEIRO - 2° Secretário

NMB/arscr

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
A - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	VENCIMENTO R$
Auxiliar de Serviços Gerais	04	A - 1	124,52
		A - 2	156,97
		A - 3	192,48
		A - 4	228,00
		A - 5	263,52
		A - 6	299,04
		A - 7	334,57
Auxiliar Legislativo	04	B - 1	319,65
		B - 2	362,28
		B - 3	397,80
		B - 4	433,30
		B - 5	468,83
		B - 6	504,34
		B - 7	539,86
Assistente Legislativo	03	C - 1	603,81
		C - 2	639,32
		C - 3	674,19
		C - 4	745,88
		C - 5	781,42
		C - 6	816,92
		C - 7	852,45
Motorista	02	D - 1	298,34
		D - 2	333,88
		D - 3	369,39
		D - 4	404,90
		D - 5	440,42
		D - 6	475,94
		D - 7	511,44

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	VENCIMENTO R$
Mensageiro	01	E - 1	142,04
		E - 2	177,57
		E - 3	213,10
		E - 4	248,61
		E - 5	284,14
		E - 6	319,65
		E - 7	355,17
Eletricista	01	F - 1	213,10
		F - 2	248,61
		F - 3	284,14
		F - 4	319,65
		F - 5	355,17
		F - 6	390,70
		F - 7	426,21
Auxiliar de Manutenção	01	G - 1	248,61
		G - 2	284,14
		G - 3	319,65
		G - 4	355,17
		G - 5	415,35
		G - 6	461,73
		G - 7	497,26

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1° Secretário

HERMES CARNEIRO - 2° Secretário

NMB\arscr

B - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	VENCIMENTO R$
Assessor Jurídico	01	CC -1	1.070,46
Contador	01	CC - 2	951,38
Secretário Geral	01	CC - 2	951,38
Coord. Núcleo Financeiro	01	CC - 2	951,38
Coord. Núcleo de Administração	01	CC - 2	951,38
Assessor Técnico	01	CC - 3	937,68
Assessor de Imprensa	01	CC - 4	660,69
Chefe de Processamento de Dados	01	CC - 4	739,97
Secretário Administrativo	04	CC - 5	554,97
Assistente Técnico à Mesa	01	CC - 5	554,97
Secretário Parlamentar	15	CC - 6	517,97
Chefe de Gabinete para Assessoria Direta ao Presidente da Câmara	01	CC - 6	517,97
Técnico e Operador de Som	01	CC - 6	517,97
Segurança	02	CC - 7	462,48

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1° Secretário

HERMES CARNEIRO - 2° Secretário

NMB/arscr